

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETA DO MUNICÍPIO
N.º 217 de 27/03/1979

LEI Nº 2140/79
de 23 de fevereiro de 1979

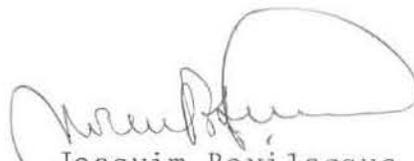
Denomina "Papa Paulo VI" a Praça existente no Conjunto Habitacional da Vila Tatetuba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Papa Paulo VI", a Praça existente no Conjunto Habitacional da Vila Tatetuba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de fevereiro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Ahmed Saïd Amim
Diretor do Deptº de Administração